

RELATÓRIO DE ANÁLISE

Edital Nº. 02/2010

PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL DA UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – TECNOUNISC

Apresentação:

Gestor: Fernando José Stanck

CRD: *Vale do Rio Pardo*

Instituição Gestora: *Associação Pró-ensino em Santa Cruz do Sul – APESC – Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC*

Signatário do Convênio:

Instituição

Responsável

APESC/UNISC

Presidente/Reitor/Gestor: Vilmar Thomé



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA GAÚCHO DE PARQUES CIENTÍFICOS E
TECNOLÓGICOS**

Edital Nº. 02/2010

PROJETO

1ª Fase de Implantação do Parque Científico e Tecnológico Regional: Obras de Construção do Centro de Excelência em Produtos e Processos Oleoquímicos e Biotecnológicos.

**Convênio nº 37/2010
Processo nº 401-2500/10-3**



PROJETO – 1ª Fase de Implantação do Parque Científico e Tecnológico Regional: Obras de Construção do Centro de Excelência em Produtos e Processos Oleoquímicos e Biotecnológicos.

Assinatura: 16/12/2010

Pagamento: 21/10/2011 e 26/04/2012

Vencimento: 15/03/2015 TO: 1 a 3 m, DOE 09/05/2012 Atualização: 26/08/2014_Jairo Leandro Patias

Instituição Gestora: Associação Pró-ensino em Santa Cruz do Sul – APESC;
Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

Gestor do Parque: Fernando José Stanck

E-mail: tecnounisc@tecnounisc.br

Endereço de contato: Av. Independência, 2293 – Cx. Postal 188

Bairro Universitário - Santa Cruz do Sul – CEP 96815-900

Fone: (51) 3717-7341 / Fax: (51) 3717-7301

I. OBJETO:

Construção do Centro de Excelência em Produtos e Processos Oleoquímicos e Biotecnológicos.

II. OBJETIVO GERAL:

Dotar o TECNO-UNISC de infraestrutura física adequada ao desenvolvimento na escala piloto de produtos e processos Oleoquímicos e biotecnológicos a partir de culturas agrícolas (girassol, cana-de-açúcar, canola, mandioca, tunge, entre outros) e seus co-produtos e resíduos, para atender as necessidades das empresas sediadas no parque.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formalizar juridicamente o TECNO-UNISC visando à respectiva consolidação;
- Atrair empresas para incubação e para hospedagem na Área de Oleoquímica e Biotecnologia do TECNO-UNISC;
- Criar um ambiente voltado ao desenvolvimento de novos produtos e processos, à transferência de tecnologia e à inovação;
- Contribuir para a construção de uma cultura empreendedora que envolva os agentes sociais: (comunidade empresarial, setor público e universidade), oportunizando a integração da universidade, com empresas sediadas no parque.



IV. METAS

1 Formalizar juridicamente o TECNO-UNISC através da constituição do Conselho Gestor, Coordenação Executiva e aprovação do Estatuto e do Regimento Interno do Parque.

Comprovação da meta: Para a prestação de contas técnica deverá ser enviado relatório contendo os documentos institucionais do TECNO-UNISC que comprovem a constituição legal do Parque.

2 Construir a estrutura física e instalar os equipamentos especificados no Plano de Aplicação de Recursos do Centro de Excelência em Produtos e Processos Oleoquímicos e Biotecnológicos, com: - um laboratório de oleoquímica; - um laboratório de biotecnologia; - uma área ampla para processos, e; - uma sala de armazenamento de amostra e produtos.

Comprovação da meta: Para prestação de contas técnica, a estrutura física e a instalação dos equipamentos deverão estar concluídas quando da visita final da equipe técnica da SCT.

3 Incubar ou sediar, no mínimo 03 empresas que desenvolvam produtos, processos ou serviços das áreas de oleoquímica, de biotecnologia, de tecnologia ambiental e/ou de tecnologia da informação e comunicação.

Comprovação da meta: Para prestação de contas técnica, as empresas deverão estar instaladas ou em incubação, quando da visita final da equipe técnica da SCT.

4 Desenvolver e implementar no mínimo 3 projetos de inovação de produtos, processos e/ou serviços nas áreas de oleoquímica, de biotecnologia, de tecnologia ambiental e/ou de tecnologia da informação e comunicação, com as empresas instaladas e/ou incubadas no TECNO-UNISC.

Comprovação da meta: Para a prestação de contas técnica deverão estar implantadas pelo menos três parcerias com empresas instaladas e/ou incubadas no TECNO-UNISC para o desenvolvimento de projetos de inovação.

5 Realizar atividades de extensão, sendo oferecido um (1) Curso sobre Gestão da Inovação e Empreendedorismo, uma (1) capacitação sobre Desenvolvimento e Gestão de Projetos, um (1) Curso referente à Propriedade Intelectual e um (1) Seminário Integrador do TECNO-UNISC, distribuídos no cronograma do projeto, voltados aos empresários, técnicos administrativos das empresas incubadas e/ou instaladas no Parque, assim como aos profissionais das áreas de abrangência do TECNO-UNISC, com o oferecimento de no mínimo 15 vagas por curso.

Comprovação da meta: Para prestação de contas técnica, deverá ser encaminhado no relatório o programa do evento, lista de participantes, lista de presenças e/ou outros documentos que registrem a ocorrência do curso.



I. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 36 MESES

Atividades	2012			2013			2014			2015		
	Abr/ Jun	Jul/ Set	Out/ Dez	Jan/ Mar	Abr/ Jun	Jul/ Set	Out/ Dez	Jan/ Mar	Abr/ Jun	Jul/ Set	Out/ Dez	Jan/ Mar
Descrição												
Execução do Plano de Aplicação dos Recursos concedidos através do convênio												
Prestação de Contas Financeira à SCT												
Edificar a estrutura Física do Centro de Excelência em Produtos e Processos Oleoquímicos e Biotecnológicos												
Instalar os equipamentos previstos no Plano de Aplicação dos Recursos												
Formalizar a estrutura organizacional e jurídica do TECNO-UNISC												
Instalar e/ou incubar no mínimo 3 empresas no TECNO-UNISC.												
Desenvolver e implementar no mínimo 3 projetos de inovação com empresas instaladas e/ou incubadas no TECNO-UNISC												
Curso sobre Gestão da Inovação e Empreendedorismo												
Capacitação sobre Desenvolvimento e Gestão de Projetos												
Seminário Integrador do TECNO-UNISC												
Curso referente a Propriedade Intelectual												
Relatórios trimestrais do projeto.												
Relatório final do projeto												

– Relatório Analisado



VI. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

a) APOIO DA SECRETARIA DA C&T

Obras e Instalações

Qtde	Especificação	Valor R\$1,00
1	Construção do Centro de Excelência de Produtos e Processos Oleoquímicos e Biotecnológicos, 724,20m ²	1.041.079,22
Sub-Total		R\$1.041.079,22

Equipamentos e Material Permanente

Qtde	Especificação	Valor R\$1,00
2	Capela BSTec K1 com lavador de gases (aprovado pelo Of.Gab.SCIT nº958/2014)	38.500,00
1	Gerador Trifásico de Energia Elétrica 10KVa	23.000,00
1	Quadro de Acionamento Automático para Gerador	5.500,00
8	Disco SAS 600GB 10K 2,5 pol SFF	16.362,56
	Sobra de recurso decorrente da substituição de equipamentos	287,44
Sub-Total		R\$ 83.650,00

Total – SCIT	R\$ 1.124.729,22
---------------------	-------------------------

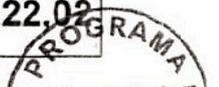
b) CONTRAPARTIDA DA UNIVERSIDADE

Pessoal

Nome	Formação/Função no projeto	Horas projeto
Técnico/Científico		
Rosana de Cássia de Souza Schneider	Doutora/Coordenadora Técnica	1296
Valeriano Antônio Corbellini	Doutor/Coordenador Técnico	1296
Sub Total		
Administrativo		
Gestor do TECNO-UNISC	Graduação em Ciências Administrativas ou Ciências Econômicas e Pós-Graduação em áreas afins/Gestão Tecnológica e Imobiliária do TECNO-UNISC	4320
Auxiliar Administrativo	Graduação em andamento ou concluída em Secretariado Executivo, Ciências Econômicas ou áreas afins/Secretária apoio administrativo	4320
Auxiliar Técnico	Graduação em andamento ou concluída em Química, Ciências Biológicas ou áreas afins/Auxiliar de Laboratório	4320
Isabel Grunevald	Graduação em Direito	2160
Adriana Hintz Eick	Graduação em Ciências Administrativas e Pós-Graduação em áreas afins	2160
Danúbia Maria de Oliveira	Graduação em Ciências Administrativas/apoio administrativo ao PMT/VRP	2160
Rita Graziela Bencke	Graduação em Secretariado Executivo/apoio administrativo ao PMT/VRP	2160
Sub Total		288.640,80

Total – Contrapartida UNIVERSIDADE	R\$ 474.292,80
---	-----------------------

TOTAL GERAL	R\$ 1.599.022,02
--------------------	-------------------------



VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso dos recursos da Secretaria da C&T será em parcela única.

VIII. SALDO DE APLICAÇÃO DE RECURSO**Equipamentos e Material permanente a adquirir**

Qtde	Especificação	Valor R\$1,00
07	Capelas de exaustão BSTec K1	103.055,54
Sub-Total		R\$ 103.055,54

